



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº427 de 06 de maio de 2024

CONCEDE PEDIDO/AFASTAMENTO PARA TRATAR ASSUNTOS PARTICULARES, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL RUBIA PAULA DE MOURA DELL OSBEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

CONSIDERANDO, pedido em anexo;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Licença sem Vencimentos para a servidora Rubia Paula de Moura Dell Osbell, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, por tempo determinado, sem remuneração, a contar de 06 de maio de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 06 de maio de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal